



LEI MUNICIPAL Nº 1.076/2013, DE 08 DE JULHO DE 2013.

EMENTA: Denomina as Ruas localizadas no Conjunto Antonio Mendes, sede deste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas constantes dos **artigos: 2º, 3º e 4º**, dispositivos integrantes desta Lei, todas elas situadas no Bairro Antonio Mendes, sede deste Município, Estado do Ceará.

Art. 2º - Fica denominada de “**RUA NOSSA SENHORA APARECIDA**” a Rua que tem início a Rua José Ferreira da Silva, paralela com Rua Maria Mirtes Teixeira, localizada no Conjunto Antonio Mendes, neste Município.

I – NOSSA SENHORA APARECIDA - Nossa Senhora da Conceição Aparecida, popularmente chamada de Nossa Senhora Aparecida, é a padroeira do Brasil³, venerada na Igreja Católica. Um título mariano negro, Nossa Senhora Aparecida é representada por uma pequena imagem de terracota da Virgem Maria atualmente alojada na Basílica de Nossa Senhora Aparecida, localizada na cidade de Aparecida, em São Paulo. Sua festa litúrgica é celebrada em 12 de outubro, um feriado nacional no Brasil desde 1980, quando o Papa João Paulo II consagrou a Basílica, que é o quarto santuário mariano mais visitado do mundo, capaz de abrigar até 45.000 fiéis.

Art. 3º - Fica denominada de “**RUA JOSÉ LOULA NUNES**” a Rua que tem início Na Rua José Ferreira da Silva, paralela com Rua Nossa Senhora Aparecida, localizada no Conjunto Antonio Mendes, neste Município.

I – JOSÉ LOULA NUNES - Nasceu em Exu Estado de Pernambuco aos 02 dias do mês de fevereiro de 1904 e faleceu aos 10 dias do mês de junho de 1970 com 66 anos. Filho de Antonio Loula Nunes e Dionila Josefa da Conceição. Natural de Exu, um homem digno de seu trabalho, foi agricultor e pecuarista.

Art. 4º - Fica denominada de “**RUA RENAN APARECIDO**” a Rua que tem início a Rua Maria Mirtes Teixeira, paralela com Rua José Ferreira da Silva, localizada no Conjunto Antonio Mendes, neste Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ
CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

I – RENAN APARECIDO – Natural de São José do Rio Preto, nasceu aos 12 dias do mês de outubro de 1994 e faleceu em 05 de agosto de 2010 com apenas 16 anos. Filho de: Robstaine Teixeira dos Santos e de Marlúcia Loula Teixeira, chegou a concluir o primeiro ano do ensino médio.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

José Humberto Germano Correia
Prefeito Municipal de Araripe
Estado do Ceará

